INDICAÇÃO Nº 1072/2025
Data: 04 de dezembro de 2025

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Esportes, que providencie três kits esportivos para as escolas de Novo Três Passos, Novo Horizonte e Porto Mendes, contendo bolas, redes e demais materiais essenciais às práticas esportivas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Adriano Backes, bem como à Secretaria Municipal de Esportes, sugerindo a adoção das providências necessárias para disponibilizar três kits esportivos completos às seguintes instituições de ensino:

- Escola de Novo Três Passos;
- Escola de Novo Horizonte;
- Escola de Porto Mendes.

Os kits esportivos devem conter, cada um, os seguintes itens mínimos:

- 01 bola de vôlei;
- 01 bola de futsal;
- 01 bola de basquete;
- 01 bola de handebol;
- 01 bola de futebol;
- 01 rede de vôlei;
- 01 rede de futsal;
- Cones;
- Coletes;
- Cordas;
- Bambolês;
- Colchonetes;
- Bolinhas e raquetes de tênis de mesa.

A presente solicitação visa fortalecer e ampliar as práticas esportivas escolares, promovendo saúde, integração, disciplina e desenvolvimento motor dos estudantes das comunidades atendidas.

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

A oferta de materiais adequados é fundamental para garantir aulas de educação física de qualidade, incentivar a participação dos alunos em atividades esportivas e apoiar projetos e eventos internos realizados pelas escolas.

Além disso, o investimento em esporte escolar contribui diretamente para a formação integral dos estudantes, alinhando-se às diretrizes educacionais e às políticas públicas de promoção do esporte e da qualidade de vida.

Diante do exposto, solicita-se a aquisição por parte do Poder Executivo desses importantes materiais para a prática esportiva.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de dezembro de 2025.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br